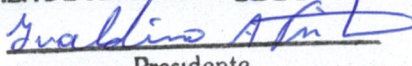




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 01/07/2021.

Presidente

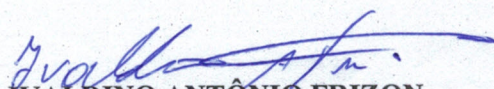
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1º Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2ª Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

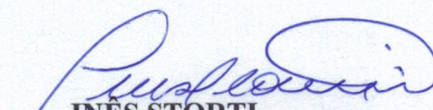
Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 12ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o Vereador Sr. Fábio Sperança que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 11/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dois de junho de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS – REGOV CX nº 0306/2021. Requerimento nº 002/2021 do Ver. Sr. André Zanelatto. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 157/2021. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 162/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 031, de 15 de junho de 2021, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A RECEBER EM FORMA DE CESSÃO DE USO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO GRÊMIO RECREATIVO LITERÁRIO ESPORTIVO JUVENIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Jovani Zanette e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 01 de julho de 2021, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária